



Of. nº 10-A/1354-SMGGD/DEXP/GH

Novo Hamburgo, 31 de março de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Cristiano Coller
Presidente
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 238/2025 Protocolo nº 41252/2025

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, de autoria da Vereadora Professora Luciana Martins, protocolado sob o nº 41252/2025, encaminhar, em anexo, Ofício nº 013-SMSP/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Atenciosamente,

GUSTAVO DIOGO FINCK
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTÓCOLO
DOC Nº 26812025 15:47

02 ABR. 2025

Manuela Tarouco



Ofício nº 013-SMSP/2025

Novo Hamburgo, 28 de março de 2025.

À Sua Senhoria, a Sra.,
Professora LUCIANA MARTINS,
MD. Vereadora da Câmara Municipal de,
Novo Hamburgo/RS

Assunto: Resposta ao Requerimento 238/2025, datada de 12/03/2025.

Senhora Vereadora:

Ao cordialmente cumprimentar Vossa Senhoria, em resposta ao requerimento acima, segue a resposta às questões, com base no regramento na carta de serviço do serviço solicitado.

O serviço solicitado pela sociedade cruzeiro do sul esportiva, cultural, benficiante, sob o número de protocolo 30773/2025, refere-se a ‘solicitações de eventos em áreas públicas’. Para o efetivo atendimento a este serviço é necessário o requerente solicitar com no mínimo 15 dias de antecedência e máximo 60 dias da data do evento. Ocorre que a solicitação foi protocolado no dia 26/02/2025, sendo que o evento ocorreria no dia 01/03/2025. Neste sentido, não havia tempo hábil para a referida autorização.

Em resposta aos itens:

1) Quais são os critérios para a participação da guarda municipal nos eventos da cidade?

Os critérios são estabelecidos na carta de serviço, conforme descritos nos requisitos estabelecidos para cada serviço.

2) Quem orienta a guarda municipal a participar dos eventos?

A Guarda Municipal é uma instituição que trabalha 24 horas por dia, 7 dias por semana, atendendo a população de forma planejada e também de forma emergencial, de acordo com a característica do evento.



3) Por quais motivos este evento não contou com a presença efetiva da guarda municipal?

Este evento em questão, mesmo não sendo autorizado, em função do prazo de solicitação por parte do requerente, informo que a Guarda Municipal se fez presente no local e auxiliou para que tudo transcorresse de forma segura.

4) Por que a rua não foi fechada como solicitado?

Quanto ao fechamento da rua, salienta-se que o documento protocolado não teve tempo hábil para tramitar nas diversas secretarias para o planejamento adequado.

Atenciosamente,


Rosalino Constante Seara
Secretário de Segurança Pública